



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL**

PORTARIA EJUD16 Nº 125/2016

São Luís, 14 de setembro de 2016.

(Texto compilado a partir das alterações promovidas pela [Portaria EJUD16 nº 163/2016, de 13 de outubro de 2016](#))

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover o desenvolvimento e capacitação de servidores, visando a excelência da prestação jurisdicional,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº4986/2016,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias a Senhora **LORENA PEREIRA FERREIRA**, Técnico Judiciário, FC-01, lotada na Vara do Trabalho de Pedreiras, matrícula nº308161941, para viajar à cidade de São Luís, em veículo próprio, a fim de participar da III Semana de Extensão da EJUD16, a ser realizada no período de 24 a 27/10/2016, naquela cidade.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 23 a 28/10/2016, haja vista a impossibilidade de deslocamento no dia de início e do término do evento, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo. (Alterado pela [Portaria EJUD16 nº 163/2016, de 13 de outubro de 2016](#)).

Dê-se ciência. Publique-se.

Gerson de Oliveira Costa Filho
Desembargador Federal do Trabalho
Diretor da Escola Judicial